



## ATA Nº 8/2022

-----Aos vinte sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária do Órgão Executivo, estando presentes o Sr. Presidente Paulo Jorge da Silva Simões, Cândida Isabel Nogueira Cardoso, António Esteves Moita, Luís Filipe Veríssimo da Silva e Inês Roque Antunes Pita.-----

### **Antes da ordem do dia**

Nada a registar. -----

### **Ordem do dia**

#### **1 - Pedido de apoio apresentado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1.

-----Considerando que de acordo com o artigo a al. d) do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cultura, tempos livres e desporto constitui uma atribuição da Freguesia, propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300€ à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha, para fazer face às despesas inerentes à participação no Campeonato Distrital de Futsal Inatel. -----

**Deliberação:** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **2 - Lusaconta - atualização de valor mensal**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2.

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere concordar com a atualização do valor mensal apresentado pela empresa Lusaconta, no valor de 260€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para prestação de serviço de assessoria contabilística e fiscal. -----

**Deliberação:** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **3 - Pedido concessão de terreno no Cemitério de Condeixa-a-Velha, apresentado por Fernanda Esteves Pita**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3.

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere aprovar a concessão do terreno no Cemitério de Condeixa-a-Velha, relativo à sepultura 3, Fila 1, talhão 11 a Fernanda Esteves Pita, ao abrigo do artigo 33.º do respetivo Regulamento. -----

**Deliberação:** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **4 - Prestação de Serviços de Coveiro**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4.--

-----Considerando que: -----

-----A consagração de um procedimento simplificado para aquisição ou locação de bens móveis ou de serviços (cfr. o artigo 128.º e ss. do CCP), é aplicável sempre que o preço contratual não seja superior a 5.000€ e com o prazo de vigência não seja superior a 1 ano. ----

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) está dispensado de quaisquer formalidades, desde logo, a publicitação do Portal dos Contratos Públicos, e em que a entidade adjudicante se limita a conferir a fatura – ou documento equivalente – comprovativa da aquisição. -----

-----Propõe-se que o órgão executivo delibere adjudicar os serviços a realizar no Cemitério de Condeixa-a-Velha à Funerária Alves de Oliveira, através de procedimento de ajuste direto no regime simplificado, ao abrigo do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme abaixo indicados: -----

-----Sepultura simples/dupla, no valor de € 170,00 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor);

-----Transladações, no valor de €140,00 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor); -----

-----Enterro de cinzas, no valor de €50,00 (acrescido do IVA à taxa legal em vigor). -----

-----Não sendo possível aferir a quantidade a executar no âmbito da prestação de serviço em questão, salvaguarda-se o facto do valor inerente à mesma não poder exceder o valor estabelecido no artigo 128.º do CCP. -----

**Deliberação:** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

### **5 - Renegociação do Contrato Vodafone**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. --

-----Propõe-se a renegociação do contrato celebrado com a Vodafone de acordo com as condições propostas, cujo valor mensal importa em 218,18€, valor este inferior ao atualmente

contratualizado, cujos serviços prestados correspondem às necessidades desta União das Freguesias. -----

**Deliberação:** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

## **6 – Aquisição de bens de Proteção**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6 e 7. -----

-----Foram convidadas as entidades abaixo indicadas, ao abrigo do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a apresentação de orçamento para aquisição de máscaras, luvas e álcool gel: -----

-----Centroquímica, Sociedade de Produtos Químicos do Centro, Lda; -----

-----Higimarto, Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda.-----

-----Após análise dos preços e condições de fornecimento apresentados, propõe-se que os bens acima referidos sejam adquiridos à empresa Higimarto, Industria e Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza, Lda., no valor de 16,60€ por ter apresentado a proposta mais vantajosa.

**Deliberação:** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

## **7 - XVIII Congresso Nacional da ANAFRE**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante ,como documento anexo sob o número 8.

-----Considerando que: -----

-----Nos próximos dias 11,12 e 13 de março se realizará, em Braga, o XVIII Congresso Nacional da Anafre, “Freguesias 2030, Valorizar Portugal”; -----

-----O custo da participação por Freguesia/União das Freguesias importa em 75,00€; -----

-----Podem ser inscritos dois delegados (Presidente da Junta e da Assembleia de Freguesia ou seus substitutos);-----

-----Além dos delegados podem ser inscritos no Congresso Observadores, ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento do XVIII Congresso Nacional da ANAFRE, sem qualquer custo acrescido. -----

-----Esta União das Freguesias tem as quotas liquidadas até 31/12/2021, conforme determinado no artigo 7.º do Regulamento supracitado. -----

-----A participação no Congresso implica despesa com alojamento e deslocação. -----

-----Propõe-se que o órgão executivo autorize a inscrição de dois delegados e de dois observadores, a definir, assim como o pagamento da despesa inerente à participação no Congresso. -----

**Deliberação:** Considerando a importância dos assuntos em debate, bem como da participação desta União das Freguesias no evento, foi deliberado, por unanimidade, proceder às inscrições propostas. -----

## **8 - Pedido de transladação de Ossadas a pedido de Maria Fernanda Acúrcio de Oliveira**

----- Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9,

----- Propõe-se a transladação das ossadas de Maria Idalina Acúrcio cabo, do covato 10, fila 3 talhão 6, para o covato 5, fila 2, talhão 2 no Cemitério de Condeixa-a-Velha, ao abrigo do artigo 30.º do Regulamento do Cemitério. -----

**Deliberação:** Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes.

Paulo Jorge da Silva Simões

---

Cândida Isabel Nogueira Cardoso

---

António Esteves Moita

---

Luís Filipe Veríssimo da Silva

---

Inês Roque Antunes Pita